



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



8.1 – Pessoal	385.392	710.382	614.562
Remuneração direta	272.303	512.166	447.306
Benefícios	93.084	161.507	135.244
FGTS	20.005	36.709	32.012
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	167.606	412.403	376.573
Federais	161.804	399.676	364.730
Estaduais	11	17	17
Municipais	5.791	12.710	11.826
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	21.338	41.933	39.345
Aluguéis	21.338	41.933	39.345
8.4 - Remuneração de capitais próprios	168.099	368.069	281.128
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	110.798	167.927	61.855
Lucros retidos no período	57.301	200.142	219.273
8.5 – Valor Adicionado distribuído	742.435	1.532.787	1.311.608

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas 2024

1 Contexto Operacional

O Banco do Estado do Pará S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (patrimônio líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução BCB nº 2/2020 e nas normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Para contabilização das operações foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução CMN nº 4.924/2021; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 4.924/2021; CPC 02 (R2) – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN nº 4.524/2016; CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 4.818/2020; CPC 04 (R1) – Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 4.818/2020; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.924/2021; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 4.818/2020; CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 27 – Imobilizado – Resolução CMN nº 4.535/2016; CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.877/2020; CPC 41 – Resultado por ação – Resolução BCB nº 2/2020; e

CPC 46 – Mensuração do Valor do Justo – Resolução CMN nº 4.924/2021.
As Demonstrações Financeiras foram aprovadas em 6 de março de 2025.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas Demonstrações Financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; créditos tributários sobre diferenças temporárias, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota Explicativa nº 5 – Títulos e valores mobiliários;

Nota Explicativa nº 7.2 – Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; Nota Explicativa nº 16 – Provisões, ativos e passivos contingentes; Nota Explicativa nº 19 – Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde; e Nota Explicativa nº 22 – Imposto de renda, contribuição social, ativo e passivo fiscal diferido.

Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

Moeda funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Financeiras.

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As